



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000219-21.2020.8.16.0089

Ciente da chegada dos autos a este juízo.

Intime-se o administrador judicial para que esclareça a suspensão do presente feito, especialmente em face da existência de inúmeros recursos a serem julgados, bem a existência de IDPJ em recuperação judicial, informando qual a motivação. Deve também indicar o número desses autos e o andamento. O prazo é de cinco dias.

Intimem-se.

Curitiba, 23 de maio de 2026.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

